



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) email: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CEASA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS, CONSTANTES DA CARTA CONVITE Nº 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2017.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a contratação de Empresa para limpeza geral do Ceasa, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, constantes da Carta Convite e processo em epígrafe. Foram convidadas as seguintes empresas: **FSI SERVIÇOS LTDA**; situada à Rua Vereador José da Costa, 569 – Centro, Itajubá/MG; **CP LUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA**; situada à Rua Ormindia Ribeiro Dias, 41, Medicina, Itajubá/MG; **INCAN CONSTRUÇÃO E IMCORPORAÇÃO LTDA**; situada à Rua João Pereira Andrade, 188, Boa Vista, Itajubá/MG. Somente a Empresa FSI Serviços Ltda – ME compareceu para a abertura da Licitação. Foi aberto o envelope contendo as documentações da empresa que se apresentou, o qual foi analisado, constatando-se que os documentos apresentados estavam completos e em pleno prazo de validade conforme exigência do Edital. Após a fase de habilitação da licitante, sem inabilitação de nenhuma destas licitantes foi dado prosseguimento a sessão, abrindo os envelope contendo a proposta, a qual foi analisada, conferida e constatada pela CPL a regularidade da mesma. Dessa forma a CPL classificou da a referida empresa, conforme mapa. Depois de transcorrido o prazo recursal sem que haja manifestação, a mesma será encaminhada para Parecer Jurídico, Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada esta vai assinada pela Comissão.

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**Elisa Campos Guimarães Borges**  
Membro da C.P.L

---

**Evanildo Evaristo Ferreira**  
Membro da C.P.L

